

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS
DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL

PORTARIA Nº 1.631, DE 08 DE AGOSTO DE 2018.

O DIRETOR GERAL DO DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS, no uso das atribuições legais contidas na Delegação de Competência constante da Portaria nº 205/GR, de 28.02.2018, e tendo em vista o que consta no Processo nº 23065.038714/2017-98, resolve:

I – Conceder Progressão ao (a) servidor (a) **UEDSON PEREIRA JACOBINA**, matrícula SIAPE nº 2265276, Professor (a) do Magistério Superior, lotado (a) no (a) Campus Arapiraca – Unidade de Ensino Penedo, **do nível 01 para o nível 02 da Classe A, com denominação de Professor Adjunto A**, referente ao interstício de **27/11/2015 a 27/11/2017**, de acordo com o art. 12, §§ 1º e 2º, da Lei 12.772/12 e Resolução nº 77/2013-CONSUNI/UFAL.

II – Estabelecer a retroatividade dos efeitos financeiros a partir de **27/11/2017**, data de conclusão do interstício.


FREDERICH DUQUE MORCERF EBRAHIM

DIRETOR GERAL/DAP

MATÉRIA PUBLICADA NO
BOLETIM DE PESSOAL Nº. 347
EM 13/08/18